



IND 2013 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em. 01/06/11
[Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB A REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO NÚCLEO RURAL DO MONJOLO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RECANTO DAS EMAS – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Companhia Energética de Brasília – CEB a regularização do fornecimento de energia elétrica no Núcleo Rural do Monjolo na Região Administrativa de Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme nos aponta os moradores do Núcleo Rural do Monjolo, a energia elétrica que abastece aquela região é providenciada por um gerador que freqüentemente para de funcionar e gerar eletricidade. Propiciando uma situação de instabilidade e insegurança para a citada comunidade.

Desta forma, a presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade urgente de que se regularize o fornecimento de energia elétrica daquela comunidade a fim de propiciar mais conforto e segurança nos momentos de viver e produzir desta população.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

[Signature]
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2013 / 2011
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 30/Mai/2011 16:12
[Signature]